

EDITAL Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital de Abertura nº 04/2023, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOU nº 8 de 11 de janeiro de 2023, seção 3, página 58, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, conforme disposto a seguir:

I - As retificações/alterações constam em destaque no Item 2 - DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, DAS VAGAS E DOS CAMPI DO IFPB, para os códigos 4 e 5 - Biologia dos Campi Monteiro e Picuí.

II - As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital 04/2023 de abertura, de 09 de janeiro de 2023.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cód.	Unidades Curriculares	Pós-Graduação Prioritária	Vagas	Campus
Código Biologia 4	- Biologia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Mestrado e/ou Doutorado na grande área de Ciências Biológicas	01	Monteiro

LEIA-SE:

Cód.	Unidades Curriculares	Pós-Graduação Prioritária	Vagas	Campus
Código Biologia 4	- Biologia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Mestrado e/ou Doutorado na grande área de Ciências Biológicas ou Ciências Agrária	01	Monteiro

ONDE SE LÊ:

Cód.	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código Biologia 5	- Biologia I, Biologia II, Biologia III; Microbiologia; Educação Ambiental; Ecologia da Caatinga	Licenciatura em Ciências Biológicas	01	Picuí

LEIA-SE:

Cód.	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código Biologia 5	- Biologia I, Biologia II, Biologia III; Microbiologia; Educação Ambiental; Ecologia da Caatinga	Licenciatura - Biologia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Biologia OU Licenciatura - Ciências Biológicas OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas.	01	Picuí

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DO CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.194, de 01 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de outubro de 2021, seção 2, página 25, torna pública a retificação do Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022, que rege o Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

RETIFICAÇÃO

1. Passam a vigorar com nova redação os seguintes itens e subitens, nos termos seguintes:

Onde se lê:

(...)

1.12 O Conteúdo Programático será publicado em edital específico.

(...)

3.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/1999, no Decreto nº 5.296/2004 e pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, assim definidas:

(...)

(...)

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

(...)

(...)

11.1.1 Cumulativamente ao item anterior, a lista com o nome dos candidatos classificados para a Prova de Desempenho Didático será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova de Conhecimentos e considerando a quantidade de candidatos conforme disposição do quadro abaixo:

Cargo - Cidade	Total de Candidatos por Categoria*		
	AC ¹	PN ²	PCD ³
EBTT			
Informática - Arapongas	0	3	0
Informática - Assis Chateaubriand	3	0	0
Informática - Astorga	0	3	0
Informática - Barracão	3	0	0
Informática - Capanema	6	0	0
Informática - Cascavel	3	3	0
Informática - Irati	3	0	0
Informática - Ivaiporã	6	0	3
Informática - Palmas	6	0	0
Informática - Pinhais	15	3	0
Informática - Quedas do Iguaçu	3	0	0
Informática - Umuarama	3	0	0
Informática - União da Vitória	0	3	3
Matemática - Assis Chateaubriand	0	3	0
Matemática - Barracão	3	0	0
Matemática - Capanema	3	0	3
Matemática - Goioerê	3	0	0
Matemática - Jaguariaíva	6	0	0
Matemática - Pitanga	3	0	0
Matemática - Telêmaco Borba	0	3	0
Matemática - União da Vitória	6	0	0
Administração - Assis Chateaubriand	6	0	0
Administração - Barracão	3	0	0
Administração - Coronel Vivida	3	0	0
Administração - Irati	0	3	0
Administração - Pinhais	9	0	3
Administração - Pitanga	0	3	0
Administração - União da Vitória	3	0	0
Administração - Jaguariaíva	0	3	0
Agronomia - Capanema	3	0	0
Agronomia - Irati	3	0	0
Agronomia - Ivaiporã	6	0	3
Agronomia - União da Vitória	9	6	0
Química - Assis Chateaubriand	3	0	0
Química - Cascavel	3	0	0
Química - Irati	3	0	0



Química - Jaguariaíva	3	0	3
Química - Palmas	6	0	0
Química - Pitanga	3	3	0
Química - Quedas do Iguaçu	0	3	0
Pedagogia - Astorga	0	3	0
Pedagogia - Palmas	9	0	0
Pedagogia - Pitanga	6	0	3
Física - Assis Chateaubriand	0	0	3
Física - Jaguariaíva	3	0	0
Física - Pitanga	3	0	0
Física - Telêmaco Borba	0	3	0
Física - União da Vitória	3	0	0
Engenharia Ambiental - Foz do Iguaçu	3	0	0
Engenharia Ambiental - Quedas do Iguaçu	3	0	0
Engenharia Ambiental - União da Vitória	3	3	0

Engenharia Elétrica - Ivaiporã	3	0	0
Engenharia Elétrica - Telêmaco Borba	3	3	3
Letras Português/Inglês - Barracão	3	0	0
Letras Português/Inglês - Colombo	3	0	0
Letras Português/Inglês - Paranavaí	0	3	0
Letras Português/Inglês - Pitanga	3	0	0
Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos - Pitanga	6	3	0
Letras Português/Espanhol - Goioerê	0	3	0
Letras Português/Espanhol - Quedas do Iguaçu	3	0	0
Letras Português/Espanhol - Telêmaco Borba	3	0	0
Biologia - Palmas	3	0	0
Biologia - Pitanga	3	0	0
Letras Português/Libras - Irati	3	0	0
Letras Português/Libras - Pitanga	3	0	0
Redes de Computadores - Telêmaco Borba	3	3	0
Zootecnia - Irati	3	0	0
Zootecnia - União da Vitória	3	0	0
Letras Português/Libras - Paranaguá	0	0	3
Odontologia - Curitiba	6	0	0
Automação Industrial - Telêmaco Borba	3	0	0
Ciências Contábeis - Palmas	3	0	0
Comércio Exterior - Barracão	3	0	0
Economia - Palmas	3	0	0
Educação Física - Telêmaco Borba	0	3	0
Engenharia de Materiais - Campo Largo	0	0	3
Engenharia Eletrônica - Telêmaco Borba	3	0	0
Geografia - Assis Chateaubriand	3	0	0
Médico Veterinário / Aquicultura - Foz do Iguaçu	0	3	0
Português - União da Vitória	0	0	3
Produção de Áudio e Vídeo - Curitiba	3	0	0
Prótese Dentária - Curitiba	3	0	0

* Na ocorrência de empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição serão classificados.

- 1 Ampla Concorrência
2 População Negra
3 Pessoas com Deficiência.

Leia-se:

(...)

1.12 O Conteúdo Programático será publicado em link específico disponibilizado no site do NC/UFPR.

(...)

3.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/1999, no Decreto nº 5.296/2004 e pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, assim definidas:

(...)

c) Deficiência visual: visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

(...)

(...)

11.1.1 Cumulativamente ao item anterior, a lista com o nome dos candidatos classificados para a Prova de Desempenho Didático será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova de Conhecimentos e considerando a quantidade de candidatos conforme disposição do quadro abaixo:

Cargo - Cidade	Total de Candidatos por Categoria*		
	AC ¹	PN ²	PCD ³
EBTT			
Informática - Arapongas	3	3	0
Informática - Assis Chateaubriand	6	0	0
Informática - Astorga	3	3	0
Informática - Barracão	6	0	0
Informática - Capanema	9	0	0
Informática - Cascavel	6	3	0
Informática - Irati	6	0	0
Informática - Ivaiporã	9	0	3
Informática - Palmas	9	0	0
Informática - Pinhais	18	3	0

Informática - Quedas do Iguaçu	6	0	0
Informática - Umuarama	6	0	0
Informática - União da Vitória	3	3	3
Matemática - Assis Chateaubriand	3	3	0
Matemática - Barracão	6	0	0
Matemática - Capanema	6	0	3
Matemática - Goioerê	6	0	0
Matemática - Jaguariaíva	9	0	0
Matemática - Pitanga	6	0	0
Matemática - Telêmaco Borba	3	3	0
Matemática - União da Vitória	9	0	0
Administração - Assis Chateaubriand	9	0	0
Administração - Barracão	6	0	0
Administração - Coronel Vivida	6	0	0
Administração - Irati	3	3	0
Administração - Pinhais	12	0	3
Administração - Pitanga	3	3	0
Administração - União da Vitória	6	0	0
Administração - Jaguariaíva	3	3	0
Agronomia - Capanema	6	0	0
Agronomia - Irati	6	0	0
Agronomia - Ivaiporã	9	0	3
Agronomia - União da Vitória	12	6	0



Química - Assis Chateaubriand	6	0	0
Química - Cascavel	6	0	0
Química - Irati	6	0	0
Química - Jaguariaíva	6	0	3
Química - Palmas	9	0	0
Química - Pitanga	6	3	0
Química - Quedas do Iguaçu	3	3	0
Pedagogia - Astorga	3	3	0
Pedagogia - Palmas	12	0	0
Pedagogia - Pitanga	9	0	3
Física - Assis Chateaubriand	3	0	3
Física - Jaguariaíva	6	0	0
Física - Pitanga	6	0	0
Física - Telêmaco Borba	3	3	0
Física - União da Vitória	6	0	0
Engenharia Ambiental - Foz do Iguaçu	6	0	0
Engenharia Ambiental - Quedas do Iguaçu	6	0	0
Engenharia Ambiental - União da Vitória	6	3	0
Engenharia Elétrica - Ivaiporã	6	0	0
Engenharia Elétrica - Telêmaco Borba	6	3	3
Letras Português/Inglês - Barracão	6	0	0
Letras Português/Inglês - Colombo	6	0	0
Letras Português/Inglês - Paranavaí	3	3	0
Letras Português/Inglês - Pitanga	6	0	0
Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos - Pitanga	9	3	0

Letras Português/Espanhol - Goioerê	3	3	0
Letras Português/Espanhol - Quedas do Iguaçu	6	0	0
Letras Português/Espanhol - Telêmaco Borba	6	0	0
Biologia - Palmas	6	0	0
Biologia - Pitanga	6	0	0
Letras Português/Libras - Irati	6	0	0
Letras Português/Libras - Pitanga	6	0	0
Redes de Computadores - Telêmaco Borba	6	3	0
Zootecnia - Irati	6	0	0
Zootecnia - União da Vitória	6	0	0
Letras Português/Libras - Paranaguá	3	0	3
Odontologia - Curitiba	9	0	0
Automação Industrial - Telêmaco Borba	6	0	0
Ciências Contábeis - Palmas	6	0	0
Comércio Exterior - Barracão	6	0	0
Economia - Palmas	6	0	0
Educação Física - Telêmaco Borba	3	3	0
Engenharia de Materiais - Campo Largo	3	0	3
Engenharia Eletrônica - Telêmaco Borba	6	0	0
Geografia - Assis Chateaubriand	6	0	0
Médico Veterinário / Aquicultura - Foz do Iguaçu	3	3	0
Português - União da Vitória	3	0	3
Produção de Áudio e Vídeo - Curitiba	6	0	0
Prótese Dentária - Curitiba	6	0	0

* Na ocorrência de empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição serão classificados.

1 Ampla Concorrência

2 População Negra

3 Pessoas com Deficiência.

2. Ficam inseridos os seguintes itens e subitens, nos seguintes termos:

(...)

2.1.1 Observados o disposto nos subitens 3.8 e 4.7 deste Edital, as vagas reservadas para categorias População Negra e PCD poderão ser ocupadas por candidatos da Ampla Concorrência.

(...)

14.4.1 A lista classificatória final de candidatos aprovados por cargo será elaborada seguindo a ordem decrescente do resultado obtido a partir do somatório dos pontos da Prova de Conhecimentos, dos pontos da Prova de Desempenho Didático e dos pontos da Prova de Títulos e considerando os limites estabelecidos pelo Decreto nº 9.739/2019.

14.4.2 Caso haja número insuficiente de candidatos aprovados na lista de concorrência específica para pessoas com deficiência ou população negra, as vagas remanescentes serão remanejadas para a Ampla Concorrência.

14.4.3 No caso descrito no subitem 14.4.2, a convocação de candidatos aprovados na categoria Ampla Concorrência somente se dará após a convocação de todos os candidatos aprovados na lista de concorrência específica para pessoas com deficiência ou população negra.

3. Alterações nos Anexos:

Onde se lê:

ANEXO I

(...)

DE	Português	União da Vitória	1	1	0	0	1
----	-----------	------------------	---	---	---	---	---

(...)

ANEXO II

(...)

3.6 COMÉRCIO EXTERIOR: Barracão. Requisitos de Escolaridade: graduação em Tecnologia em Comércio Exterior ou Ciências Econômicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme o Conselho Nacional de Educação, considerando o disposto nos Programas de Prova que serão publicados no dia 16/01/2023 em link específico no site do NC/UFPR.

(...)

3.9. ENGENHARIA AMBIENTAL: Foz do Iguaçu. Requisitos de Escolaridade: graduação em Engenharia Ambiental em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme o Conselho Nacional de Educação, considerando o disposto nos Programas de Prova que serão publicados no dia 16/01/2023 em link específico no site do NC/UFPR.

(...)

3.25 PORTUGUÊS: União da Vitória. Requisitos de Escolaridade: Licenciatura em Letras com habilitação em Português em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme o Conselho Nacional de Educação, considerando o disposto nos Programas de Prova que serão publicados no dia 16/01/2023 em link específico no site do NC/UFPR.

(...)

Leia-se:

ANEXO I

(...)

DE	Letras Português	União da Vitória	1	1	0	0	1
----	------------------	------------------	---	---	---	---	---

(...)



ANEXO II

(...)

3.6 COMÉRCIO EXTERIOR: Barracão. Requisitos de Escolaridade: graduação em Tecnologia em Comércio Exterior; Relações Internacionais ou Ciências Econômicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme o Conselho Nacional de Educação, considerando o disposto nos Programas de Prova que serão publicados no dia 16/01/2023 em link específico no site do NC/UFPR.

(...)

3.9. ENGENHARIA AMBIENTAL: Foz do Iguaçu, Quedas do Iguaçu e União da Vitória. Requisitos de Escolaridade: graduação em Engenharia Ambiental em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme o Conselho Nacional de Educação, considerando o disposto nos Programas de Prova que serão publicados no dia 16/01/2023 em link específico no site do NC/UFPR.

(...)

3.25 LETRAS PORTUGUÊS: União da Vitória. Requisitos de Escolaridade: Licenciatura em Letras com habilitação em Português em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme o Conselho Nacional de Educação, considerando o disposto nos Programas de Prova que serão publicados no dia 16/01/2023 em link específico no site do NC/UFPR.

(...)

4. Recomenda-se que antes de efetuar a inscrição o candidato tome conhecimento da íntegra deste Edital de Retificação.

5. Este Edital de Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2023.

7. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

PAULO TETUO YAMAMOTO

EDITAL Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 162, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 DO CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (TAE)

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.194, de 01 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de outubro de 2021, seção 2, página 25, torna pública a retificação do Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022, que rege o Concurso Público para provimento de cargos da Carreira TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

RETIFICAÇÃO

1. Passam a vigorar com nova redação os seguintes itens e subitens, nos termos seguintes:

Onde se lê:

(...)

10.4 As questões objetivas terão peso diferenciado de acordo com as áreas de conhecimento (disciplinas), nos termos abaixo relacionados:

a) Língua Portuguesa: Valor de cada questão: 2,0 - Pontuação Máxima: 10,0;

b) Fundamentos da Educação: Valor de cada questão: 2,0 - Pontuação Máxima: 20,0;

(...)

(...)

10.4.1 A pontuação máxima na etapa de Prova de Conhecimentos total e por disciplina será:

Todos os cargos - TAE			
Disciplina	Qtde Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	2,0	10,0
Fundamentos da Educação	10	2,0	20,0
Legislação Aplicada ao IFPR	10	2,0	20,0
Conhecimentos Específicos do Cargo / Vaga	10	5,0	50,0
Total	35		100,00

(...)

7. Do Gabarito Provisório

(...)

11.3 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

(...)

c) obtiver maior pontuação nas questões de Fundamentos da Educação;

(...)

(...)

13.2 O candidato autodeclarado preto ou pardo deverá se apresentar diante de uma banca de validação a em data definida em edital específico, conforme disposto no subitem 16.1, para o Procedimento de Heteroidentificação que confirma a autodeclaração realizada no ato da inscrição.

(...)

Leia-se:

(...)

10.4 As questões objetivas terão peso diferenciado de acordo com as áreas de conhecimento (disciplinas), nos termos abaixo relacionados:

a) Língua Portuguesa: Valor de cada questão: 2,0 - Pontuação Máxima: 20,0;

b) Raciocínio Lógico: Valor de cada questão: 2,0 - Pontuação Máxima: 10,0;

(...)

(...)

10.4.1 A pontuação máxima na etapa de Prova de Conhecimentos total e por disciplina será:

Todos os cargos - TAE			
Disciplina	Qtde Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Raciocínio Lógico	5	2,0	10,0
Legislação Aplicada ao IFPR	10	2,0	20,0
Conhecimentos Específicos do Cargo / Vaga	10	5,0	50,0
Total	35		100,00

(...)

10.7. Do Gabarito Provisório

(...)11.3 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

(...)

c) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;

(...)

(...)

13.2 O candidato autodeclarado preto ou pardo deverá se apresentar diante de uma banca de validação a em data definida em edital específico, conforme disposto no subitem 13.1, para o Procedimento de Heteroidentificação que confirma a autodeclaração realizada no ato da inscrição.

(...)

2. Ficam inseridos os seguintes itens e subitens, nos seguintes termos:

(...)

2.1.1 Observados o disposto nos subitens 3.8 e 4.7 deste Edital, as vagas reservadas para categorias População Negra e PCD poderão ser ocupadas por candidatos da Ampla Concorrência.

(...)

11.4.1 A lista classificatória final de candidatos aprovados por cargo será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova de Conhecimentos e considerando os limites estabelecidos pelo Decreto nº 9.739/2019.

11.4.2 Caso haja número insuficiente de candidatos aprovados na lista de concorrência específica para pessoas com deficiência ou população negra, as vagas remanescentes serão remanejadas para a Ampla Concorrência.

11.4.3 No caso descrito no subitem 11.4.2, a convocação de candidatos aprovados na categoria Ampla Concorrência somente se dará após a convocação de todos os candidatos aprovados na lista de concorrência específica para pessoas com deficiência ou população negra.

3. Alterações nos Anexos:

Onde se lê:

ANEXO I

(...)

CATEGORIA	ÁREA	CIDADE	Vagas por categoria	Vagas por lotação	AC ¹	PN ²	PCD ³
TAE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO FÍSICA	Assis Chateaubriand	3	1	0	0	0
TAE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO FÍSICA	Paranaguá		1	0	0	0
TAE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO FÍSICA	Umuarama		1	0	0	0
TAE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO BIOLOGIA	Ivaiporã	2	1	0	1	0
TAE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO BIOLOGIA	Palmas		1	1	0	0
TAE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - EDIFICAÇÕES	Cascavel	1	1	1	0	0

